



Prazer, gozo e realidade no mundo contemporâneo

José E. Milmaniene*, Buenos Aires

O autor aborda as diferenças existentes entre a realidade imperante na época freudiana e na época atual. Na modernidade, a realidade estava caracterizada por uma ordem repressiva que, embora favorecesse o surgimento da doença neurótica, permitia a rebeldia e o questionamento criativo. Na pós-modernidade, a defecção estrutural da figura do Pai e o colapso ético inerente ao enfraquecimento da legalidade geram uma realidade cultural que propicia as políticas de gozo – adições, transtornos alimentares e condutas transgressivas. Diante da não imposição do limite subjetivante e da não transmissão de valores éticos, o sujeito tende a naufragar numa pulsionalidade acéfala e num hedonismo egocêntrico que desconhece a alteridade. A contradição instala-se, então, entre o gozo auto-erótico e o princípio do prazer, de modo que a tarefa analítica consiste em delimitar o gozo para que o sujeito possa transcender seu universo narcisístico-pulsional e ter acesso, assim, ao plano sublimatório, caracterizado pelos prazeres discursivos. O autor insiste na necessidade de que os analistas sustentem uma prática clínica baseada na ética da diferença, já que o imaginário social busca desmentir das diferenças sexuais e geracionais. Com essa finalidade, mostra como se tende a abolir – inclusive por certas correntes analíticas – as categorias diagnósticas de saúde e doença psíquica; a validar o impreciso conceito de gênero; a exaltar as posições narcisísticas e a legitimar – como meros estilos existenciais – condições patológicas como o transexualismo e as perversões. Finaliza o artigo fazendo algumas considerações sobre a prática clínica atual que deve ser inscrita num horizonte de legalidade simbólica e deve estar destinada a delimitar, sem concessões, os gozos sem alteridade, para acessar criativamente o campo do princípio do prazer com a ética desiderativa que lhe é inerente.

Descritores: Gozo auto-erótico. Princípio do prazer. Alteridade. Perversões.

* Membro titular didata da Associação Psicanalítica Argentina.



O acesso à *normalidade neurótica* pressupõe um complexo processo de subjetivação que é consumado através do trânsito edípico e se caracteriza pela renúncia das satisfações pulsionais incestuosas, condição necessária para a inclusão assintomática na ordem sócio-simbólica hétero-normatizada.

A superação dos gozos narcisistas auto-eróticos requer a aceitação dos *limites* essenciais impostos pela Lei Paterna. Estes proíbem toda consumação incestuosa – seja real ou metafórica – e inscrevem o sujeito na dimensão desiderativa que implica o reconhecimento da alteridade, com o conseguinte respeito pela diferença geracional e sexual.

O sujeito infantil pode transcender o território do narcisismo quando opera a castração simbólica que o situa em tempo histórico e no campo do princípio do prazer.

Trata-se, então, de que a criança se localize criativamente na ordem da linguagem e renuncie a seus gozos pulsionais, sem metaforizar a favor do prazer no discurso próprio de toda inserção sublimatória na realidade.

Para que este doloroso e conflitante trânsito seja consumado adequadamente, deve imperar a Lei simbólica consistente que age com eficácia quando o pai cumpre com dignidade sua função, ou seja, impõe firme, mas amorosamente a castração simbólica que dissolve a simbiose fusional do filho e da mãe em torno do Falo.

Assim como na época freudiana, as freqüentes falhas paternas estavam relacionadas com os excessos superegóticos de um sistema pedagógico repressivo, atualmente observa-se uma ordem caracterizada por pais “maternizados”, que oferecem amor, mas que não impõem respeito nem autoridade.

Mas, além das mudanças históricas, o sujeito requer como condição para sua merecida inscrição na ordem sócio-cultural, a vigência de um sistema normativo que sustente a *ética da diferença*.¹

Esta está baseada num sistema de valores éticos que estabelece as distinções claras entre o saudável e o doentio, o masculino e o feminino, o proibido e o permitido, o sagrado e o profano, o privado e o público, o sensual e o obsceno, o erótico e o pornográfico, o perverso e o neurótico.

Em outras palavras: a defecção estrutural da Lei Paterna na pós-modernidade determina a permanência do sujeito na mesmice do narcisismo, e sua gozosa imersão em um mundo caracterizado pelo hedonismo, pela ilimitada satisfação pulsional e pelo desconhecimento da diferença sexual.

Lembremos que se não houver mediação da instancia pacificadora imposta

¹ Desenvolvi esta temática em meu livro *A ética do sujeito* (2008).





pela terceridade simbólica que encarna a categoria do Pai Morto, a criança correrá o risco de ficar presa a uma simbiose fusional letal com a Mãe fálica, território inquietante do *Mais além do princípio do prazer* (Freud, 1920) onde tem origem toda patologia.

A queda da Palavra Paterna, o ocaso dos valores e a declinação dos ideais determinam, portanto, sérias falhas na subjetivação, como fica evidente nas crescentes patologias do gozo e do vazio² – adições, transtornos alimentares, condutas transgressivas.

Vejamos agora a diferença entre a concepção da realidade sobre a qual Freud (1911) teorizou os dois princípios do acontecer psíquico, e a realidade pós-moderna, na qual impera o mandato superegóico que ordena gozar (Freud, 1920)³.

Vivemos numa cultura hedonista e narcisista, na qual *não se pode não gozar*, marcada por figuras paternas caracterizadas por atitudes *perversas*⁴ em relação a seus filhos, posto que os hiper-erotizam ao mesmo tempo que não lhes transmitem valores nem modelos éticos, nem lhes impõem adequadamente os limites normativos subjetivantes.⁵

Os jovens atuam os gozos reprimidos e repudiados de seus progenitores que realizam, através de sua descendência, suas fantasias mais transgressivas não concretizadas.

Os delinquentes juvenis, as seitas e as tribos urbanas violentas, os adolescentes promíscuos e adictos, são produto de pais indutores que, através de suas mensagens de duplo sentido, proíbem com fraqueza o que verdadeiramente incitam a consumir. Os filhos percebem, através de uma aparência de legalidade, uma mensagem complacente e altamente permissiva em relação ao gozo.

Lembremos que na época freudiana imperava uma ordem vitoriana repressiva, baseada no respeito reverencial à figura do Pai, que encarnava uma autoridade distante e inquestionável. Apesar de que este sistema cultural excessivamente castratório, gerador de repressões e inibições neuróticas da sexualidade, conferisse a possibilidade de rebelar-se diante do mesmo.

Confrontado com um mundo de normas e tradições estáveis, o sujeito pode optar pela transformação e a mudança, como fica evidenciado nos movimentos

² Ver, a respeito, meu livro *Clínica da diferença em tempos de perversão generalizada* (2010).

³ Sigo aqui os desenvolvimentos freudianos (1920) em *Além do princípio do prazer* e as contribuições de Lacan (2006) sobre o conceito de Gozo, nome teórico que faz alusão ao sofrimento erotizado na carne enquanto masoquismo essencial.

⁴ Refiro-me aqui à condição *perversa* em sentido estrutural, ou seja, a todas as atitudes que induzem ao desdobramento de gozos incestuosos e edípicos.

⁵ Às vezes, chega-se ao extremo dos filhos imporem seus caprichos aos pais, que agem como se fossem lei.



de contestação e de libertação que surgiram como reação aos sistemas opressivos.

Mas esta possibilidade de oposição e de afirmação através da luta transformadora está, de certa forma, denegada na pós-modernidade, já que a anomia e a falta de limites, somadas à ausência de figuras de autoridade, não outorgam nenhuma possibilidade de consolidação identificatória. De maneira que o niilismo e o cinismo existencial são as condições depreendidas de um mundo sem valores, onde a norma é a transgressão à norma, sem mais leis que os próprios caprichos narcisistas elevados à categoria de Lei.

A carência de ordens e mandatos claros e explícitos costuma derivar nas *políticas de gozo* da parte de sujeitos transtornados que, finalmente, geram os inevitáveis castigos masoquistas que o sistema sempre impõe quando seus próprios fundamentos simbólicos são ameaçados.

Nesse sentido, Zizek (2008) menciona os marcantes efeitos diferenciais gerados pelas ordens paternas conforme partam de um pai tradicional ou de um pai da pós-modernidade:

Pensemos numa situação de nossa infância, conhecida por todos: a da criança mal-humorada que se chateia porque no domingo à tarde precisa visitar a avó em vez de brincar com seus amigos. A mensagem do velho estilo autoritário para o filho teria sido: 'Não me importo com o que você sente. Você vai cumprir com sua obrigação, vai visitar a avó e vai se comportar como deve!'. Num caso assim, o dilema da criança não é difícil de resolver: mesmo obrigada a fazer algo contra sua vontade, poderá manter uma margem de liberdade interior que (posteriormente) permitirá que ela se rebelde contra a autoridade paterna. A mensagem do pai pós-moderno não autoritário teria sido mais sutil: 'Você sabe quanto vovó gosta de você! Mas não quero obrigar você a ir. Só vai se tiver vontade'. Qualquer criança que não for idiota (ou seja, a maioria das crianças) vai reconhecer imediatamente a armadilha desta atitude tão permissiva: debaixo da aparência de uma livre escolha, há uma exigência ainda mais opressiva que a formulada pelo pai autoritário clássico, ou seja, uma ordem implícita não só de visitar a avó, mas de fazê-lo voluntariamente por sua própria decisão. É nisto que consiste a obscenidade da exigência do superego, numa livre escolha falsa que priva a criança de sua liberdade interna e estabelece não apenas o que precisa fazer, mas também o que precisa querer fazer (Zizek, 2008, p. 100-101).



Lembremos que os mandatos explícitos permitem o questionamento e até a rebeldia, no entanto, as ordens aparentemente permissivas transmitem duplas mensagens cujo cumprimento é impossível, pois nunca se sabe o que nos é solicitado; seremos culpados independentemente do que façamos já que ou não obedecemos o suficiente e somos invadidos pela culpa ou, então, obedecemos demais e caímos na submissão edípica.

A realidade atual é construída, então, sobre uma ordem normativa frágil que, ao invés de propiciar a *normalidade neurótica* caracterizada pelo *princípio do prazer*, estimula *práticas de gozo* que acabam sendo o efeito das induções *perversas* dos progenitores, evidenciadas através das freqüentes claudicações e omissões na transmissão dos valores e em falhas e déficits na imposição da Lei simbólica.

De tal forma que os pais que não inscrevem os filhos na ética inerente ao princípio do prazer, os deixam naufragar em práticas narcisísticas de gozo que sempre desconhecem a alteridade.

Então, atualmente, já não se trata – como era na modernidade – de levantar repressões para facilitar o acesso ao prazer denegado, mas, pelo contrário, é preciso delimitar o *excesso* de gozo que fascina particularmente aqueles jovens sem rumo e sem modelos éticos.

Atualmente, estabelece-se a contradição entre o princípio do prazer – com a ética desiderativa que lhe é inerente – e as práticas de gozo sem alteridade, legitimadas por um sistema que exacerba o hedonismo narcisista e o egocentrismo irresponsável.

Não devemos esquecer que a realidade não configura uma categoria estática, mas varia conforme os valores e os condicionamentos histórico-culturais de cada época.

De forma que quando a realidade mostra sérias fissuras na sua estrutura normativa e no seu sistema de valores, não impede de maneira consistente os gozos narcisistas, os quais sem delimitar nem negativizar persistem intocados nas condutas sintomáticas de alto gradiente masturbatório e tanático.

Assim, observa-se uma rejeição manifesta à aceitação da Lei no campo do princípio do prazer e da poética sublimatória que é inerente ao mesmo, com uma tendência marcante ao predomínio de linguagens e estilos pulsionais, como fica patente: na obscenidade da pornografia, no exibicionismo do íntimo e privado na cena pública, na ostentação orgulhosa das práticas sexuais *perversas*, nas condutas desafiadoras e transgressivas caracterizadas pelo “por que não?” e pelo *vale tudo* das certezas transgressivas.



*Em suma, a subjetividade contemporânea não padece do desgarramento subjetivo nem da incômoda indeterminação da neurose, mas sofre da cisão própria de consciências dissociadas que mantêm uma relação de repúdio com a falta, inerente a toda renegação fetichista da diferença.*⁶

Vejamos agora algumas concepções que subjazem no imaginário cultural da sociedade – as quais às vezes são compartilhadas por algumas correntes do mundo psicanalítico – e que operam como racionalizações e ideologizações, a serviço da legitimação das políticas de gozo, com o conseguinte ataque à Lei que impõe claras diferenças sexuais e geracionais.

a) *Dissolução das categorias de saúde e enfermidade*: Assistimos a uma verdadeira dissolução das categorias diferenciais de saúde e enfermidade que se expressa através da tendência a considerar as estruturas psicopatológicas como meras variações “estilísticas” e não como posições existenciais ligadas aos diferentes mecanismos defensivos diante da castração (falta do suposto Falo materno).⁷

Tende-se também a excluir a categoria de *perversão* dos diagnósticos clínicos, e ainda muitos psicanalistas consideram a patologia como meros modos de organizar o desejo, sem qualquer consideração pela dimensão sintomática nem pelos níveis de gozo em questão.

Usarei dois exemplos que se referem ao que acabo de afirmar:

1. *O transexualismo*: Embora certos discursos se limitem a considerar exclusivamente o “direito” de modificar cirúrgica e hormonalmente o corpo, para adequá-lo à identidade psicosssexual subjetiva, trata-se, na realidade, de situar o fenômeno na sua verdade: os fenômenos de transexualização configuram uma manifestação delirante, já que se altera o real do corpo biológico – com os recursos proporcionados pela ciência atual – para realizar fantasias *schreberianas* de emasculação e feminilização (Millot, 1984).

⁶ O sociólogo Eduardo Fidanza (2010) escreve no artigo *O Karma numa sociedade embrutecida*, no jornal *La Nación* de 23 /10/10, a propósito da realidade política argentina, considerações que podem se tornar extensivas a outras realidades atuais: “Não estamos em épocas de revolução e ideologia, mas de decadência e fragmentação. Nossa sociedade mostra terríveis sinais de deterioração. Fatos aparentemente desconexos e de diferente escala o expressam: delito, máfias, injustiça social, gangues, corrupção, insegurança urbana, anomia, fraqueza das instituições, pobreza, jovens sem estudo nem trabalho, drogas, violência de gênero, TV lixo. Uma longa série de desastres que reduzem a qualidade de vida dos argentinos” (s. p.).

⁷ Refiro-me à repressão na neurose, à desmentida na perversão e ao repúdio na psicose.



2. O fenômeno dos *casais swingers*⁸: Trata-se, neste caso, da “naturalização” e da legitimação de condutas perversas, consideradas como meras preferências desiderativas, alheias a qualquer categorização em termos psicopatológicos.

Deste modo, ficam consumadas na realidade fantasias de *cena primária*, expostas sem repressões na realidade, com alto conteúdo escotofílico homossexual e bissexual.

Acredito que a legitimação do gozo encontra, nestes casos, a complacência grupal e graças a estas condutas transgressivas acabam se estabilizando em condutas perversas, as que talvez se não houvesse a mediação destas expressões patológicas compartilhadas, poderiam ter assumido, individual e sintomaticamente, a verdade de sua condição existencial. Na mesma direção, observam-se também práticas de sexo grupal, com a particularidade de que se evita a ejaculação e a conseguinte detumescência, pois busca-se a permanência do gozo, e ir além da castração.

b) Valorização *do gênero* acima da condição sexual: a imprecisa categoria de *gênero* baseia-se na idéia de que a sexualidade humana é resultado de uma construção sócio-cultural, relacionada com os avatares históricos de uma ordem patriarcal autoritária que relegou a mulher a um lugar subalterno.

A sexualidade é, então, entendida como uma função completamente desligada da ordem biológica, de modo tal que a condição masculina ou feminina transcende todo determinismo biológico gerado pela diferença sexual anatômica, da qual se desconhece a real importância na conformação da identidade psicosssexual.

A necessária desconstrução da sexualidade que pressupõe atravessar os imaginários e os mitos culturais que operam obviamente sobre a subjetividade

⁸ Segundo a enciclopédia livre Wikipedia: *A troca de parceiro* ou *swinging* (em inglês *balançar-se, embalar-se, oscilar*), também referido como estilo de vida de troca de parceiro ou simplesmente *lifestyle*, “estilo de vida” inclui uma vasta gama de atividades sexuais realizadas entre casais heterossexuais num mesmo local privado ou imóvel particular. As atividades de troca de parceiro incluem: a) Fazer sexo com o parceiro enquanto se é observado; b) Beijar, acariciar ou fazer sexo oral com uma terceira ou quarta pessoa (chamada troca suave *soft swing*); c) Ter penetração sexual com outro, além do/a parceiro/a (troca *full swap*, que é a definição comumente entendida de intercâmbio de parceiros); d) Observar como outros se relacionam sexualmente. Tipicamente, as atividades de troca de parceiro ocorrem quando um casal casado ou comprometido de outra forma se envolve com um casal similar ou com um indivíduo solteiro. Estas atividades podem ocorrer ou não em um mesmo quarto. O sexo, nestas ocasiões é denominado *jogo*. O fenômeno (ou pelo menos sua discussão) pode ser visto como parte de uma revolução sexual das décadas recentes.



tem, no entanto, o limite imposto pelo *real da diferença sexual anatômica*, sobre a qual é construído o destino sexual.

Nem pura biologia nem puro jogo de sentido, a diferença sexual deve ser pensada como real e não como meramente simbólica. Por essa razão, não é uma questão de optar entre a anatomia ou a convenção cultural, mas de entender as fissuras insuturáveis que se instalam entre o real do corpo e os discursos, e que o sujeito tenta suprir sintomaticamente através da neurose ou fetichisticamente através da perversão.

Dada a condição bissexual originária do ser humano, a existência de cada um depende da sua possibilidade de articular as diferentes dimensões libidinais, a saber: a mulher deve elaborar sua inveja do pênis e integrar *histericamente* suas correntes fálicas; e o homem deve resolver seus aspectos passivos sem se feminilizar.

c) *Exaltação do narcisismo:*

A sociedade atual exalta o narcisismo e o regozijo jubiloso do Mesmo com o Mesmo, em detrimento do reconhecimento respeitoso da alteridade. Os sintomas estão infiltrados de gozo auto-erótico masturbatório num regime de marcante desconexão da alteridade, como é evidenciado pelas condutas aditivas e pelos transtornos da alimentação.

O encontro amoroso e/ou dialógico entre o Eu e o Você está substituído pela relação autística do Eu consigo mesmo, mediada somente pelo fascínio dos objetos químicos de consumo. De modo que a poética das linguagens sublimatórias acaba substituída pelas linguagens pulsionais expressas na obscenidade da pornografia e nos monotemas narcisístico-sexuais com escassa distância sublimatória.

O culto da beleza e da boa forma física, tal como fica evidente nas longas horas na academia diante do espelho, dão conta da hegemonia do fascínio narcisístico pela turgência fálica dos músculos. A contrapartida especular dos corpos exultantes aparece nas jovens anoréxicas que põem sua vida em risco com a finalidade de elevar seu corpo esquelético à categoria de puro sinal fálico, absolutamente *descarnado*.

Seja por excesso ou por déficit, o que se busca é desmentir a castração que habita o corpo do prazer, para ter acesso à plenitude fálica da corporeidade inscrita no registro do gozo.

Também o cuidado *excessivo* do corpo através das cirurgias plásticas e os



tratamentos invasivos nas mulheres, além dos chamados *metrossexuais*⁹, são exemplos paradigmáticos de uma realidade anômica que tende a desmentir a diferença sexual, assim como a entronizar o egocentrismo e a frivolidade.

Trata-se de uma realidade onde é observada uma rejeição obsessiva da lógica binária assentada no eixo Falo-castração, posição que expressa um mundo que consente práticas sexuais caracterizadas pela ambigüidade e pela confusão, sem maior consideração pela dualidade definida que encarna a masculinidade e a feminilidade.

Então, o real do corpo *que goza consigo* encontra na pós-modernidade, um campo privilegiado de desdobramento, já que a ausência de figuras que transmitam valores éticos e que carreguem uma legalidade consistente, estimula finalmente a exacerbação dos gozos pulsionais.

De modo que na pós-modernidade há um enfraquecimento da ancoragem do sujeito na ordem simbólica, devido à demissão estrutural da figura do Pai e produz-se uma marcante regressão neo-pagã, como é evidenciado pelas marcas lesivas e as tatuagens bizarras e pobremente metaforizadas¹⁰ que mortificam e degradam o corpo.

d) Vigência das personalidades *como se*: O horizonte sócio-simbólico atual, caracterizado pela defecção estrutural da figura paterna e a conseguinte abolição dos limites, favorece o desdobramento das personalidades *como se*.

Estas são caracterizadas por viver na ambigüidade e na impostura, e como oscilam erráticamente entre a masculinidade e a feminilidade não conseguem sustentar um estilo existencial definido.

⁹ Segundo a enciclopédia livre Wikipedia: "A palavra *metrossexual* foi inventada na Inglaterra por Mark Simpson em 1994, usando as palavras *metro* de metrópole e *sexual* de sexo. Define o *novo homem* do século XXI. O *metrossexual* é um homem que não necessariamente deve ser endinheirado, mora na metrópole e gosta de usar roupa da moda, arruma suas unhas (manicures), cuida da pele (limpezas de pele, tratamentos, etc.), usa cremes, pinta o cabelo, etc. Este homem pode ser homossexual, heterossexual ou bissexual. O que importa é que o indivíduo *gosta* de si mesmo e não tem medo de divulgar isso e manifestá-lo de forma evidente. Mark Simpson inventou um nome para definir algo que já existe há muito tempo, mas que agora está se tornando mais comum. Homens que não tem vergonha de pintar as unhas, de pintar o cabelo, de usar cremes no rosto, nem de vestir-se usando roupas de cores vivas. Apesar disto ter existido sempre, agora parece que muitos homens se sentem *liberados* da imagem tópica de *macho* que caracterizou o homem ao longo dos séculos. Este novo homem está, possivelmente, em contato com seu lado feminino sem medo de exteriorizá-lo. No entanto, o *metrossexual* não deve ser confundido com um travesti ou com um transformista. Algumas sociedades não vêem com bons olhos este tipo de homens e os chamam de afeminados ou outros termos pejorativos e insultuosos."

¹⁰ Os mesmos fazem alusão, geralmente, a temáticas edípicas não resolvidas – incesto, parricídio – e a figurações fálicas que desmentem a diferença sexual, já que feminizam os homens e falicizam as mulheres.





A falta de um sistema normativo determina, então, a conformação de subjetividades vacilantes, feitas de máscaras miméticas que adotam a forma do outro especular e que habitam, portanto, um mundo de puros semblantes e aparências.

Então, a impossibilidade de reconhecer e de aceitar a diferença sexual e a causa corporal real que a determina¹¹ – efeito que decorre de configurações familiares e sociais que não transmitem ordem alguma e nenhuma legalidade transcendente – afunda-os no constante mal-estar que deriva de não poderem se instalar na realidade de uma definida condição sexual.

Nós, psicanalistas, devemos então sustentar uma posição crítica diante de uma realidade familiar e social que tende a propiciar políticas de gozo, e de maneira alguma refugiar-nos – em nome da necessária *neutralidade ideológica* que deve presidir nossa prática clínica – numa complacente *abstinência ética*.

Certos discursos analíticos não estabelecem uma clara distinção entre as manifestações sintomáticas próprias da *normalidade neurótica* e das condutas de gozo que sempre carregam fortes inflexões tanáticas e masoquistas.

Existe, então, o risco de que se instale uma séria confusão diagnóstica entre as manifestações clínicas inerentes ao campo do princípio do prazer e aquelas inscritas no seu *inquietante mais além* (Freud, 1920), o que costuma derivar em erradas conduções da cura.

De modo que estas últimas patologias requerem uma firme condução do tratamento que delimite o gozo, ao invés de legitimá-lo através da atitude passiva e tolerante de um analista – que se limita exclusivamente a interpretar – enquanto o paciente continua imerso em condutas de risco transgressivas e/ou aditivas.

Em outras palavras: sustentamos que a retificação subjetiva que a terapia busca requer a escuta hospitalar, a contenção amorosa e a imposição dos limites num horizonte simbólico de legalidade, todas estas condições necessárias para que o paciente se reinscreva no campo do princípio do prazer.

Considera-se, portanto, que uma realidade familiar e social sem códigos e sem valores, e que desconhece as diferenças geracionais e sexuais, só pode gerar subjetividades acéfalas, presas na viscosidade dos gozos auto-eróticos, alheias a todo compromisso desiderativo com a alteridade.

As críticas genuínas feitas à realidade atual – que gerou patologias e segregou delito e loucura – não deve levar-nos a invalidar o sistema simbólico

¹¹ Esta problemática foi lucidamente desdobrada por Freud (1925) em seu ensaio *Algumas consequências psíquicas da diferença sexual anatômica*.



hétero-normativo como tal, já que fora deste só existem fluxos libidinais caóticos pré-simbólicos.

Para enfrentar as patologias do vazio e reinscrever o sujeito no território do princípio do prazer, é necessária uma prática clínica que sustente, sem concessões, a renúncia aos gozos pulsionais atuados, como condição essencial inevitável de acesso à condição existencial sublimatória (Lacan, 2006).

Então, trata-se de que o analista ofereça a possibilidade – a todo aquele que exige razões acerca de seu sofrimento sintomático – de restituir em transferência a *função simbólica do Pai*. Assim será possível superar as repetições neuróticas que sempre amarram um gozo, e recuperar através do discurso, a experiência prazerosa do evento da linguagem. □

Abstract

Pleasure, indulgence and reality in the contemporary world

The author approaches the existing differences between the reality in the the Freudian and current times. In the Modern Age, reality was characterized by a repressive order that, although favored the appearance of neurotic disease, allowed the rebellion and the creative questioning. In post-modernity the structural deflection of the father figure and the inherent ethical collapse to the weakening of legality generate a cultural reality that provides the policies of indulgence addictions, eating disorders, and transgressive conducts. When boundaries that lead to subjectivity are not imposed, and ethical values not transmitted, the subject tends to drawn in an acephalus impulsiveness and in an egocentric hedonism that ignores alterity. The contradiction is then installed between the auto-erotic indulgence and the pleasure principle, so that the analytical task is to frame indulgence to enable the subject to transcend his/her narcissistic-instinctual universe, and therefore have access to the sublimatory level, characterized by the discursive pleasures. The author insists that the analysts must sustain a clinical practice based on the ethics of difference, since the social imaginarium tries to deny differences between genders and generations. With this objective, the author demonstrates that there is a trend towards abolishing – by means of certain analytical schools – the diagnostic categories of psychic health and disease; towards validating the imprecise concept of gender, exalting narcissistic positions, and legitimating – as mere living styles – pathological conditions such as transsexualism and perversions. The article is concluded with some considerations on the current clinical practice, which should be inscribed in a horizon of symbolic



legality, and destined to frame, with no exceptions, indulgence without alterity, in order to access creatively the field of the pleasure principle, with the desiderative ethics that is inherent to it.

Keywords: Auto erotic indulgence. Pleasure principle. Alterity. Perversions.

Resumen

Placer, goce y realidad en el mundo contemporáneo

El autor señala las diferencias existentes entre la realidad imperante en la época freudiana y la actual. En la modernidad la realidad estaba signada por un orden represivo, que si bien favorecía la emergencia de la enfermedad neurótica, permitía la rebeldía y el cuestionamiento creativo. En la posmodernidad, la defeción estructural de la figura del Padre y el colapso ético inherente al debilitamiento de la legalidad, genera una realidad cultural que propicia las políticas de goce –adicciones, trastornos alimenticios y conductas transgresivas. Al no imponerse el límite subjetivante ni transmitirse valores éticos, el sujeto tiende a naufragar en una pulsionalidad acéfala y en un hedonismo egocéntrico, que desconoce la alteridad. La contradicción se instala pues entre el *gocce autoerótico* y el *principio del placer*, de modo que la tarea analítica consiste en acotar el goce, para que el sujeto pueda trascender su universo narcisístico-pulsional y acceder así al plano sublimatorio, signado por los placeres discursivos. El autor insiste en la necesidad de que los analistas sostengan una práctica clínica basada en la ética de la diferencia, dado que el imaginario social busca desmentir de las diferencias sexuales y generacionales. A tal efecto muestra como se tiende a abolir – incluso por ciertas corrientes analíticas- las categorías diagnósticas de salud y enfermedad psíquica; a validar el impreciso concepto de género; a exaltar las posiciones narcisísticas y a legitimar –como meros estilos existenciales– a condiciones patológicas tales como el transexualismo y las perversiones. Finaliza el artículo haciendo algunas consideraciones sobre la práctica clínica actual, la que debe inscribirse en un horizonte de legalidad simbólica, y debe estar destinada acotar sin concesiones los goces sin otredad, para acceder creativamente al campo del principio del placer con la ética desiderativa que le es inherente.

Palabras llave: Gozo auto-erótico. Principio del placer. Alteridad. Perversiones.



Referências

- FIDANZA, E. (2010). El karma en una sociedad embrutecida [Internet]. *La Nación*, 23 out. 2010 [acesso em 30 jan. 2011]. Disponível em: <http://m.lanacion.com.ar/1317858-el-karma-de-una-sociedad-embrutecida>.
- FREUD, S. (1911). Formulación sobre los dos principios del acaecer psíquico. In: *Obras completas de Sigmund Freud*. v. 10. Madrid: Biblioteca Nueva, 1968.
- FREUD, S. (1925). Algunas consecuencias psíquicas de la diferencia sexual anatómica. In: *Obras completas de Sigmund Freud*. v. 3. Madrid: Biblioteca Nueva, 1968.
- _____. (1920). Más allá del principio del placer. In: *Obras completas de Sigmund Freud*. v. 18. Buenos Aires: Amorrortu.
- LACAN, J. (2006). *El seminario: el sinthome*. L.23. Buenos Aires: Paidós.
- MILMANIENE, J. (2010). *Clínica de la diferencia de tiempos de perversión generalizada*. Buenos Aires: Biblos.
- _____. (2008). *La ética del sujeto*. Buenos Aires: Biblos.
- METROSSEXUAL [Internet]. Wikipédia; [2011] [capturado em 26 jan. 2011]. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Metrossexualismo>.
- MILLOT, C. (1984). *Exsexo: ensayo sobre transexualismo*. Buenos Aires: Catálogos.
- SWINGING [Internet]. Wikipédia; [2011] [capturado em 26 jan. 2011]. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Especial%3APesquisar&redirs=1&search=troca+de+parceiro+&fulltext>.
- ZIZEK, S. (2008). *Cómo leer a Lacan*. Buenos Aires: Paidós.

Recebido em 15/12/2010

Aceito em 05/01/2011

Tradução de **Beatriz Affonso Neves**
Revisão técnica de **Tula Bisol Brum**

José E. Milmaniene
Amenábar 995, 3° “B”
C1426DZA Buenos Aires – Argentina
e-mail: josemilman@arnet.com.ar

© José E. Milmaniene
Versão em português Revista de Psicanálise – SPPA